



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 008/2011

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 511/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Dotação: 100100.010310012.001

Ficha: 008

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 333903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310011.001

Ficha: 001

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 344905100000 – obras e instalações..... R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 15 de agosto de 2011.


VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


NIVALDO FARIAS
1º Secretário